



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**LEI Nº 2.136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dá nome de Acadêmico Geraldo Freitas Caldas, a uma Via  
Pública no Município de Miracema - RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ACADÊMICO GERALDO FREITAS CALDAS**, a uma via pública da antiga Fazenda Bedengó, ao lado da Avenida Dep. Luiz Fernando Linhares e da Empresa Sol e Neve, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

**Ar 2º** - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Clóvis Tostes de Barros  
Prefeito Municipal**

Vereador Fabrício de Sá Xavier  
Autor da